

CARTÓRIOS

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAS **Classificadões**
O seu melhor amigo.**EDITAL DE PROCLAMAS**

4. FRANCISCO HORACIO NOGUEIRA SIMÕES, natural de Vitória-ES, com 55 anos de idade, divorciado(a), dentista, residente na Rua Paulo Miled, nº 100/1501, Barro Vermelho, Vitória-ES e EMILIA RAFAELA SOUZA CORRÊA, natural de Vila Velha-ES, com 20 anos de idade, solteiro(a), estudante, residente na Rua Paulo Miled, nº 100/1501, Barro Vermelho, Vitória-ES. 23495
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei.

Vitória ES, 12 de Agosto de 2019.
RODRIGO SARLO ANTONIO
Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE RIACHO EM ARACRUZ ES

Faço saber que pretendem casar-se:

1. JOÃO COUTINHO FILHO, ajudante, residente e domiciliado na Avenida Silvio Alexandre, nº 130, Barra do Riacho, Aracruz-ES e MARIA SONIA DE ARAUJO SANTOS, do lar, residente e domiciliada na Avenida Silvio Alexandre, nº 130, Barra do Riacho, Aracruz-ES, ambos solteiros, brasileiros, maiores, ele natural de Aracruz-ES e ela natural de Porto Seguro-BA.

Se alguém souber de algum impedimento oponha-se na forma da Lei

Aracruz (ES), 12 de Agosto de 2019
HUMBERTO MANOEL PASSOS BEIRIZ
Oficial do Registro Civil

CARTORIO PAULO VIANNA 1º OFÍCIO - 1ª ZONA DE VILA VELHA

Av. Luciano das Neves nº 602 - Ed. Denizart Santos - 1º andar - Centro - Vila Velha - ES - Cep: 29.100-201 Telefax: (27) 3038-1585 - E-mail: cartorio@cartoriopaulovianna.com.br

EDITAL

O Bacharel em Direito JOÃO LUIZ EFFGEN, Substituto do Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelião de Protesto da 1ª Zona do Município de Vila Velha, Comarca da Capital, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc., etc.,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por esta Serventia está se processando a Notificação em nome de **MERCILIO LOURENÇO DA VITÓRIA**, CPF nº 251.804.447-72, residente à rua Tulipa, nº 79, Jardim Asteca, Vila Velha-ES, e por não ter sido possível notificá-lo pessoalmente, com fundamento no Artigo 213, Item II, da Lei 6.015/73, com nova redação, dada pela Lei 10.931, de 02/08/2004, venho **INTIMÁ-LO** a requerimento formulado por **LUCIANA DA SILVA BORGES AGOSTINHO**, brasileira, analista comercial casada com Arlindo Celso Agostinho, filha de Geraldo Borges e Conceição da Silva Borges, RG nº 921.562-ES, CPF nº 020.191.927-30, residente e domiciliada na Rua Acácia, 82, Jardim Asteca, Vila Velha-ES, endereço eletrônico lucianaborgesagostinho@hotmail.com, para no prazo de **15 (quinze) dias** a contar desta Publicação, a se manifestar sobre o pedido de reificação de registro com relação ao imóvel de que é confrontante, ou seja, **lote 14 da quadra "Q"**, com a área de **242,00m2**, situado na Rua Acácia, Bairro Jardim Asteca, Vila Velha-ES matrícula nº **159.621** do Lº 02 desta Serventia, conforme pedido de Averbação da Certidão de Confrontação e Área nº 05/19, devidamente prenotado nesta Serventia sob nº **359.308** em 15/07/2019 sob pena de presumir-se a anuência com a não impugnação no citado prazo.

A presente intimação, na forma do parágrafo 3º do artigo 213 da Lei 6015/73 deverá ser publicada por **duas vezes** em um dos jornais de maior circulação desta Comarca.

Dado e passado nesta Cidade de Vila Velha, Comarca da Capital, Estado do Espírito Santo, aos 12 de agosto de 2019. Eu, _____, a fiz digitar, subscrevo e assino em público e dou fé.

JOÃO LUIZ EFFGEN, Substituto

**BANESTES**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM QUINZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE, EM SUA SEDE SOCIAL.

Data, Horário e Local: 15 de julho de 2019, às 9 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Princesa Isabel, nº 574, 9º andar, Bloco B, Centro, Edifício Palas Center. Convocação: nos termos do caput do artigo 33 e § 4º do Estatuto Social, sendo dispensada da convocação prévia, em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Sociedade. Presença: Presidente, Estandislau Kostka Stein; Conselheiros, Andreia Pereira Carvalho, João Felício Scárdua, Marcos Antonio Bragatto, Michel Neves Sarkis, Nilson Elias Tristão, Pedro Marcelo Cezar Guimarães, Réveles Belarmino dos Santos e Sergio Pereira Ricardo; Diretor-Presidente, José Amarildo Casagrande e, ainda, Fernando Poncio Paiva, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças - DIRIF. Mesa: Estandislau Kostka Stein, Presidente; Márcia Carvalho Lauff, Secretária. Ordem do Dia: Voto RCA nº 053/19 (Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio - JSCP Intermediários - 1º semestre de 2019). Deliberação Tomada por Unanimidade: Voto RCA nº 053/19 - aprovou, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2020, o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio - JSCP Intermediários, relativos ao 1º semestre de 2019, no valor bruto de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), com valor bruto por ação (ON e PN) de R\$ 0,01582714930, totalizando no primeiro semestre a quantia de R\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais). O pagamento de JSCP Intermediários será realizado em 2/8/2019 e serão beneficiados os acionistas, ordinários e preferencialistas, que estiverem inscritos nos registros da Sociedade no dia 18/7/2019, passando as ações a serem negociadas "ex-direito" aos juros intermediários a partir do dia 19/7/2019. O assunto foi objeto de deliberação pela Diretoria da Sociedade em reunião de 8/7/2019, Voto DIRIF nº 027/19, e está em conformidade com os parágrafos primeiro e segundo do artigo 85 do Estatuto Social e com a Política de Pagamento de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio do Banestes S.A., aprovada em reunião extraordinária do Conselho de Administração - RCA, de 9/10/2018. Encerramento e Lavratura da Ata: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Vitória (ES), 15 de julho de 2019. (ass.:) Estandislau Kostka Stein, Presidente; Andreia Pereira Carvalho, João Felício Scárdua, Marcos Antonio Bragatto, Michel Neves Sarkis, Nilson Elias Tristão, Pedro Marcelo Cezar Guimarães, Réveles Belarmino dos Santos e Sergio Pereira Ricardo, Conselheiros. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Estandislau Kostka Stein, Presidente; Márcia Carvalho Lauff, Secretária. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 09/08/2019, 11:05, sob nº 20192356747. Protocolo: 192356747 de 30/07/2019. Código de Verificação: 11903655253. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público, o resumo da ata de julgamento de habilitação da Tomada de Preços Nº 00016/2019 que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra visando a instalação de alambrado, traves e iluminação para atender o Campo Society de Alto Paraju na localidade de Alto Paraju, Distrito de Paraju, neste Município de Domingos Martins-ES, com fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra, conforme planilha e cronograma físico financeiro. Após análise da documentação - Envelope nº 1 - pela Comissão Permanente de Licitação foram declaradas habilitadas as empresas ANTONIO ZAMBON CONSTRUTORA VENDA NOVA LTDA EPP, CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, EMPRESA TÉCNICA CAPIXABA EIRELI, J & J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA ME, L. A. MONJARDIM CONSTRUTORA EIRELI ME, S & A SERVIÇOS E OBRAS LTDA ME e THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI ME, por apresentarem a documentação conforme exigido no edital. A empresa L. A. MONJARDIM CONSTRUTORA EIRELI ME, apresentou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, por força da Lei nº. 12.440/2011, exigida no Item 8.8.2 f. vencida. Considerando que a empresa apresentou a Declaração de comprovação de Micro Empresa, caso a mesma seja declarada vencedora deverá apresentar o documento regularizado sob pena de inabilitação. A empresa J & J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME indicou como responsáveis técnicos pela execução os engenheiros Rubens Dornelas e Estevão Ricardo Riz, porém apresentou acervo técnico apenas do Sr. Rubens Dornelas. Caso a empresa seja declarada vencedora do certame deverá apresentar nova declaração de que apenas o engenheiro detentor do Acervo Técnico será o responsável pela execução e acompanhamento da obra, sob pena de inabilitação. A empresa WVS & ROZARIO CONSTRUTORA LTDA ME foi inabilitada por apresentar a CRQ de Pessoa Jurídica desatualizada, conforme contrato social. Assim, fica aberto o prazo para interposição de recurso nos termos do item 13.1 e 13.2 do Edital. Não havendo interposição de recurso fica agendado para o dia 23/08/2019, às 09:00 horas a abertura e julgamento das propostas.

Domingos Martins-ES, 12 de Agosto de 2019.
Rogério Aldemir da Penha
Presidente da CPL

**Município de Santa Maria de Jetibá**
Estado do Espírito Santo**PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019**

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 8h30m do dia 26 de agosto de 2019, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de levantamento planialtimétrico cadastral. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Pregoeiro

Distribua seus bens em um testamento



Quer deixar bens para quem você ama?

Procure um **Cartório de Notas** e faça um testamento. Deixe clara a sua vontade e evite conflitos em família, mesmo que você esteja longe de passar desta para melhor.

USE OS CARTÓRIOS E ASSEGURE SEUS DIREITOS.

**SINOREG-ES**

SINDICATO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



27 3314-5111

sinoreg-es.org.br

AGAZETA **Classificadões**

O seu melhor amigo.

☎ 27 3321-8600

classificadões.com.br